

CAMPANHA DE INVERNO 2019 REGULAMENTO DE BOLSA **EXCLUSIVO ENEM***

- Regulamento promovido pela Faculdade Dom Ricardo, com sede na Av. Salgado Filho nº 3025, Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP.
- O benefício da Bolsa está disponível para interessados em obter a formação superior nos seguintes cursos de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
- A bolsa é para o candidato que fez o ENEM nos últimos 5 Anos e comprovar por meio do Relatório de Desempenho.
- A Bolsa é oferecida exclusivamente aos ingressantes **no primeiro período dos cursos** de Administração e Gestão de Recursos Humano e serão mantidas se respeitado este regulamento.
- O interessado terá direito ao percentual do desconto quando efetuar o pagamento da 1ª mensalidade, assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula que são parte integrante da efetivação da matrícula.
- Descontos válidos para matrículas efetuadas de acordo com a tabela abaixo:

PONTUAÇÃO ENEM	PONTUAÇÃO DOM RICARDO	% BOLSA Vencimento dia 05 de cada mês	% BOLSA Vencimento dia 08 de cada mês
950 a 1000 pontos	381 a 400 pontos	100%	100%
876 a 950 pontos	351 a 380 pontos	90%	85%
801 a 875 pontos	321 a 350 pontos	80%	75%
726 a 800 pontos	291 a 320 pontos	70%	65%
651 a 725 pontos	261 a 290 pontos	65%	60%
576 a 650 pontos	231 a 260 pontos	60%	55%
501 a 575 pontos	201 a 230 pontos	55%	50%
426 a 500 pontos	171 a 200 pontos	50%	45%
351 a 425 pontos	141 a 170 pontos	45%	40%
276 a 350 pontos	111 a 140 pontos	40%	35%
201 a 275 pontos	81 a 110 pontos	35%	30%
125 a 200 pontos	50 a 80 pontos	30%	25%

- O aluno terá direito a manter a bolsa se:
 - Tiver fornecido à Instituição de Ensino, toda documentação exigida, antes do início das aulas;
 - Frequentar regularmente as aulas, com frequência mínima de 75% no período.
 - Cumprir o regimento interno;
 - Não reprovar no período cursado;
 - Efetivar o pagamento das parcelas até a data escolhida de cada mês.
 - Manter o vínculo com a Faculdade ininterruptamente.
- As Bolsas não são cumulativas com bolsas pelo PROUNI, descontos concedidos na campanha para pagamento em dia, Concurso de Bolsas ou ainda por algum tipo de financiamento. Caso um desses benefícios seja adquirido pelo aluno, a bolsa é automaticamente encerrada.
- O desconto é individual e intransferível e tem duração até o fim do curso.
- A diretoria cancelará o benefício do desconto, caso o aluno não cumpra este regulamento.
- O desconto terá validade para aulas com início no 2º semestre de 2019 (conforme calendário escolar).
- Em hipótese alguma será permitida contestação por parte do aluno quanto aos procedimentos aqui descritos;
- Qualquer outra situação, não prevista neste regulamento, será dirimida pela direção da escola.

VALIDADE DO REGULAMENTO

Início: Abril/2019

Término: período do Curso

ALUNO (A)